**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018.**

**Objeto:** Realização da etapa mundial QS 1500 SURF FEMININO, etapa brasileira do circuito mundial de Surf, em São Francisco do Sul/SC; **Concedente:** Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); **Organização Parceira:** Federação Catarinense de Surf; **Instrumento**: Termo de Fomento; **Valor do Concedente**: R$ 100.000,00 (cem mil reais); **Contrapartida da Organização Parceira:** R$ 10.000,00 (dez mil reais); **Fundamento Legal:** art. 31 da Lei federal nº 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto nº 1.196/2017**; Justificativa:** A Organização Parceira tem exclusividade para a realização do evento por ser a única entidade filiada à confederação brasileira de surf no estado. E singularidade ao ter o reconhecimento internacional pela WSL (Liga Mundial de Surf), como a única entidade qualificada e apta a realizar o evento, conforme documento de declaração de exclusividade, o que impossibilita a concorrência para esse objeto, visto que tem natureza singular. Os serviços de execução do objeto, ofertados pela Parceira, são de grande relevância para o Esporte e Turismo catarinense, fortalecendo significativamente a economia do Estado; **Unidade Orçamentária**: 230021; **Fonte:** 229.

Florianópolis, 24 de setembro de 2018.

**Natália Lúcia Petry**

*Presidente da Fesporte*